



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 111/2021**

**Dá denominação de Célio Corsini à via pública que menciona.**

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Célio Corsini**, a via pública até então estabelecida com Rua 4 (quatro), no Bairro Jardim das Palmeiras, nas mediações do Trevo de Alfenas/MG, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 23 de setembro de 2021.

**Evanilson Pereira de Andrade  
(Ratinho)**

**O PODER UNIDO É MAIS FORTES**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**J U S T I F I C A T I V A**

O presente projeto visa homenagear o Senhor Célio Corsini, pai de cinco filhos e viúvo da Sra. Delcy Caleri, nascido em 02 de dezembro de 1933, vindo a falecer aos 5 de julho de 2004.

O Sr. Célio era caminhoneiro de profissão e se dedicava muito aos anseios da comunidade, em especial se destacou prestando grandes serviços a APAE nas décadas de 70 e 80.

Além de ser um cidadão que merece destaque na vida particular, pois criou seus filhos e ajudou aos ensinamentos destes e de seus netos.

Importante destacar que essa homenagem abrange a toda família, dentre os filhos mencionados e seus nove netos.

**Evanilson Pereira de Andrade  
(Ratinho)**